



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1.ª Cláusula

OBJETO

O concurso de poesia “Pequenos Grandes Poetas” é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Barcelos em parceria com a RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos. As presentes normas definem os objetivos e as regras a que deve obedecer o concurso.

2.ª Cláusula

OBJETIVOS

Este concurso tem como objetivos promover os hábitos de leitura e de escrita, incentivar o gosto pela poesia, pela escrita criativa e estimular a manifestação artística e a criatividade.

3.ª Cláusula

DESTINATÁRIOS

O concurso é dirigido a todos os alunos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho de Barcelos, divididos pelos seguintes escalões:

1) Poema inédito

Escalão A: 1.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão B: 2.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão C: 3.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão D: Ensino Secundário

2) Declamação

Escalão A: Pré-escolar

Escalão B: 1.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão C: 2.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão D: 3.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão E: Ensino Secundário

4.ª Cláusula

DIVULGAÇÃO DO CONCURSO E PRAZOS

1) A divulgação do concurso, regulamento e seus resultados, será realizada pela Câmara Municipal de Barcelos através da inserção no site do Município – Pelouro da Educação, na página da RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos e pelos Professores Bibliotecários deste concelho, através da divulgação do regulamento e

10ª edição
concurso
**Pequenos
Grandes
Poetas**



- cartazes na Biblioteca Escolar e Escolas, no Portal da Escola, Blogues e outras redes sociais.
- 2) As inscrições devem ser efetuadas junto dos Professores Bibliotecários de cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas.
- 3) Será da responsabilidade dos Professores Bibliotecários de cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas a seleção dos alunos a concurso, assim como fazer chegar os poemas e as fichas de inscrição dos alunos à Biblioteca Municipal de Barcelos/SABEBcl, até ao dia 21 de abril de 2023.

5.ª Cláusula

MODALIDADES DO CONCURSO

O concurso é constituído por duas categorias:

1) Criação de um poema inédito

- a) Cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas poderão apresentar até quatro poemas, um por cada escalão;
- b) Cada agrupamento com duas escolas, com alunos do 3º ciclo, poderá apresentar um poema inédito por escola;
- c) As poesias a concurso são tema livre;
- d) Os trabalhos devem ser individuais, originais e inéditos;
- e) O poema deve, obrigatoriamente, ser escrito em português;
- f) Os poemas deverão ser assinados com um pseudónimo.

2) Declamação de poema de autor de língua portuguesa

- a) Cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas poderão apresentar uma declamação por escalão;
- b) Cada agrupamento com duas escolas, com alunos do 3º ciclo, poderá apresentar uma declamação por escola;
- c) A declamação deverá ser em língua portuguesa;
- d) A declamação poderá ser individual ou coletiva (máximo 2 elementos).

6.ª Cláusula

JÚRI

1) O júri integra três elementos:

- Representante do Município
- Escritor(a)
- Ator / Atriz

2) O júri analisará, com antecedência, os poemas inéditos a concurso;

3) As declamações serão avaliadas pelo júri no decurso dos espetáculos de apresentação, no dia 12 de maio, às 18h30, no qual participam os alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo e às 21h30 no qual participam os alunos do 2º ciclo, 3º ciclo e Ensino Secundário;

4) O júri poderá não atribuir prémios se considerar que os trabalhos a concurso não apresentam qualidade;



5) Das decisões do júri não haverá recurso.

7.ª Cláusula

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri do concurso selecionará o melhor poema inédito e a melhor declamação de cada escalão e terá em consideração os seguintes critérios:

- 1) Poema Inédito
 - a) Criatividade
 - b) Originalidade
 - d) Forma e conteúdo
- 2) Declamação
 - a) Interpretação
 - b) Dicção
 - c) Expressividade

8.ª Cláusula

PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios da seguinte forma:

1) Um prémio para o melhor poema inédito, por cada escalão do concurso;

- a) 1º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros, para o aluno;
- b) 2º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros, para o aluno;
- c) 3º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros, para o aluno;
- d) Ensino Secundário – 1 cheque prenda no valor de 75 euros, para o aluno;
- e) Certificado de participação para todos os concorrentes;
- f) Certificado de participação para as escolas.

2) Um prémio pela melhor declamação, por cada escalão do concurso;

- a) Pré-escolar – 1 cheque prenda no valor de 100 euros, para o aluno;
- b) 1º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros, para o aluno;
- c) 2º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros, para o aluno;
- d) 3º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros, para o aluno;
- e) Ensino Secundário – 1 cheque prenda no valor de 75 euros, para o aluno;
- f) Certificado de participação para todos os concorrentes.
- g) Certificado de participação para as escolas.

10.^a edição
concurso
**Pequenos
Grandes
Poetas**



9.^a Cláusula

ANÚNCIO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados e os prémios atribuídos nos espetáculos de declamação. Posteriormente, os resultados serão divulgados pela Câmara Municipal de Barcelos através da inserção no site do Município – Pelouro da Educação, na página da RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos e pelos Professores Bibliotecários deste concelho na Biblioteca Escolar e Escolas, no Portal da Escola, Blogs e outras redes sociais.

10.^a Cláusula

ENTREGA DOS PRÉMIOS

A entrega dos prémios é da responsabilidade da Câmara Municipal de Barcelos.

11.^a Cláusula

RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

- 1) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos.
- 2) Cada concorrente será responsável pela originalidade do trabalho apresentado. Em caso de plágio, o aluno será desclassificado, sendo obrigado a devolver todos os prémios e certificados que lhe tenham sido atribuídos.
- 3) As dúvidas e omissões das presentes normas serão analisadas pelo júri.